DECRETO LEGISLATIVO N°. 001/2022

***Ementa*:** Aprova o Orçamento para a Realização da 19ª DEUTSCHES FEST.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica aprovado o orçamento das despesas a serem suportadas pelo erário público Municipal de Missal para a realização da **19ª DEUTSCHES FEST**, no total de R$ 86.373,00 (oitenta e seis mil, trezentos e setenta e três reais) em cumprimento à Lei Municipal N° 026/2001 renumerada para 547/2001, sendo dividido da seguinte forma:

I - R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para fornecimento de 400 (quatrocentas) camisetas da organização;

II - R$ 5.120,00 (cinco mil, cento e vinte reais) para a locação de 20 (vinte) banheiros químicos;

III - R$ 2.023,00 (dois mil e vinte e três reais) para locação de 170 (cento e setenta) metros de tapume para fechamento;

IV - R$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais) para locação de 240 m² de stands para bilheteria em estrutura de alumínio octanorm, com chapas de TS, instalação elétrica, com balcão de atendimento com chapas de MDF 15mm, montadas em módulos de 1,00 mt de frente com portas;

V - R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) para locação de 12 (doze) tendas de 10x10 metros com lona anti chamas;

VI - R$ 13.515,00 (treze mil, quinhentos e quinze reais) para locação de 17 (dezessete) tendas de 10x5 metros com cobertura em lona anti chamas;

VII - R$ 3.555,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) para locação de 300,00 metros de grades de isolamento;

VIII - R$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais) para locação de 30,00 mts de arquibancadas com 03 (três) degraus, guarda corpo, atendendo as normas técnicas;

IX - R$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais) para locação de 180 m² de tablado deck, assentado sobre calço;

X - R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) para 20,00 m2 de palco alternativo (tablado);

XI - R$ 3.000,00 (três mil reais) para reserva técnica.

Art. 2°- Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 21 de março de 2022.

Elmo Franke Pauli
Presidente